

**RESOLUÇÃO CF Nº 01/2025 - CONSELHO FISCAL DO SINDIFISCAL/MS**  
**Concede anistia à ressalva constante da prestação de contas da Delegacia Sindical de Nova Andradina, referente à gestão do Delegado Sindical João Mourão.**

O CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO DO SUL – SINDIFISCAL/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 26 do Código Fiscal, e

**CONSIDERANDO** a análise da prestação de contas da Delegacia Sindical de Nova Andradina referente ao mês de **janeiro de 2025**, sob responsabilidade do Delegado Sindical João Mourão, que gerou ressalva;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º do Código Fiscal, que atribui ao Delegado Sindical, na qualidade de responsável primário, o dever de preparar a prestação de contas;

**CONSIDERANDO** o art. 14 do Código Fiscal, que prevê sanções de caráter individual aos responsáveis pelas prestações de contas com irregularidades;

**CONSIDERANDO** que, por decisão do relator e aprovação unânime do Pleno deste Conselho Fiscal, foi reconhecido que a ressalva não configurou dolo, mas sim erro formal passível de ressarcimento, sem imputação de penalidade pessoal;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Delegado Sindical João Mourão antes de sua notificação formal por esta Corte;

**CONSIDERANDO, POR FIM**, a excepcionalidade do caso e a ausência de má-fé por parte do responsável, sendo a prestação de contas de cunho individual, nos termos regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 26 do Código Fiscal do SINDIFISCAL/MS, anistia à ressalva apontada na prestação de contas da Delegacia Sindical de Nova Andradina, referente ao mês de **janeiro de 2025**, sob a responsabilidade do Delegado Sindical João Mourão.

**Art. 2º** Considera-se, por consequência, **aprovada sem ressalvas** a prestação de contas da Delegacia Sindical de Nova Andradina, referente ao mês mencionado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 23 de junho de 2025.

**Mesa Diretora do Conselho Fiscal**